



Ofício nº 292/2024-CI/PRES

Brasília, 3 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Rodrigo Pacheco**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação em turno único de substitutivo ao PL 3278/2021 – terminativo**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno único, a emenda nº 3/CI (substitutivo) ao Projeto de Lei nº 3278/2021, de autoria do Senador Antônio Anastasia, que “atualiza o marco legal da Política Nacional de Mobilidade Urbana; e altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.”

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião deliberativa, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno.

Respeitosamente,

Senador Confúcio Moura
Presidente da Comissão